

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa GR8 SERVICOS DE T I LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 35.143.471/0001-33, Sediada na RUA CARVAO DE PEDRA, 11, bairro, LAGOA NOVA, na cidade de, NATAL-RN, de CEP: 59076-010, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 009/2025 e do Procedimento administrativo 022/2025 com objetivo na contratação de empresa especializada em serviços de software de gerenciamento de filas, visando a implementação de um sistema de senhas para filas de atendimento.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 31.680,00** (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e zero centavos), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 28 de fevereiro de 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito